



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
OFÍCIO Nº 1151/2024/DIORF/SECEX/MIDR

Brasília, 16 de maio de 2024.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Travesseiro  
Rua Daniel Ahne, 418 - 03 - Centro  
95.948-000 - Travesseiro - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente (a),

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2024OB000669, de 16/05/2024, para crédito na conta corrente nº 255777, agência 1473 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 232.025,60 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AARVT, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.025338/2024-97.

Atenciosamente,

**ÉMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI**  
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Émerson Guimarães Dal Secchi, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 20/05/2024, às 14:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5070520** e o código CRC **1C4F06B3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 616- Telefone: (61) 2034-5923-  
CEP: 70067-901- Brasília/DF- <http://www.mdr.gov.br>